



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
discussão
Em 08/10/98
PRESIDENTE

Indicação Nº 0121/98

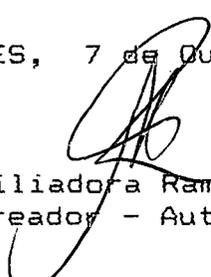
Em 7 de Outubro de 1998

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A MUDANÇA DO TRAJETO DO ÔNIBUS, LINHA PERÓ-SÃO CRISTÓVÃO-PERÓ EM CONFORMIDADE COM A LEI.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a mudança do trajeto do ônibus, linha Peró-São Cristóvão-Peró em conformidade com a Lei.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Outubro de 1998.


Maria Auxiliadora Ramos Mônica
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O atual trajeto assiste aos moradores das localidades do Campo do River e do Cajueiro, porém os mesmos são prejudicados, pois o ponto de ônibus fica distante. São alunos das escolas, pessoas idosas, mulheres grávidas, senhoras com crianças no colo, pessoas carregando compras pesadas, doentes e outros. Esses moradores para chegarem na Avenida Marlim ou Barracuda precisam atravessar a salina e quando chove a mesma transborda ficando difícil a travessia. São poucos os moradores da Av. Marlim que usam o ônibus como meio de transporte. O maior número de usuários são moradores do Campo do River e Cajueiro. A mudança deve ser feita da seguinte maneira: Deve ser feito o mesmo trajeto até a Av. Marlim, continuando nesta avenida passa-se pela estrada sem denominação até a Rua Orondina de Oliveira, entrando nesta rua e saindo na Rua Abílio Gonçalves Pereira e seguindo a partir deste ponto o atual trajeto. Sendo alternativo o sentido do referido trajeto.